

Licença N.º 98598

de 8 de Agosto de 1928



Etiqueta Municipal
Lese. 1/10



Licença

2/4/958-29 ✓
Ex. Câmara Municipal de
Porto,

Manuel Joaquim Gonçalves Barbosa, proprietario
morador na rua Sampaio Bruno, 14-3º desejando
proceder á reconstrução do seu predio, sito a rua
da Alegria, N.º 876, consoante o indicado no pro-
jecto junto e memoria respectiva;

Pede a V. Ex.ª que seja
concedida a licença
respectiva.

Para entrar no Cofre Municipal da quantia de
Rs 450.00 constante da informação
foi passada a guia N.º 130 que nesta data
foi enviada á thesouraria.
Reg. da Fazenda Municipal, 10 de Agosto de 1928
E. deferimento

623,55
482
8-8-928
M. R. L.

Porto 12 de Março de 1928
Pelo representante
fucindiofauz.

R.E.
REPARTIÇÃO
Registo, 300
13ma 3 - 928

3.ª Repartição
3.ª Secção
Registo n.º
11 de 6 de 1928

3.ª Repartição
2.ª Secção
Registo n.º 872
4 de 6 de 1928

August 10, 1892

~ Piemo de responsabilidade ~

Declaro assumir inteira e absoluta
responsabilidade pela construção e exe-
cução da obra do Ex.^{mo} Sr. Manuel
Joaquim Gonçalves Barbosa, a cons-
truir na Rua da Alegria, 876, cum-
prindo a Lei de 6 de Junho de 1895.

Porto, 12 de Março de 1928

Lucinda Ferrie Esq. Pa.

Reconfino a
assignatura curricular

PORTO





Ex^{ma} Camara. ✓

Manuel Joaquim Goncalves Barbosa, tendo submetido a apreciação da Ex^{ma} Camara um projecto registado com o N. 300, de 13 de Março do corrente anno apresenta o aditamento junto, com as côtas respectivos, ficando no primeiro andar e dependencia da frente a servir unicamente de caixa de ar levando assim parede divisoria em propria sobre em todo a sua altura.

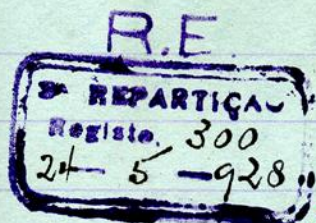
Sendo assim espera;

deferimento.

Porto, 24 de Maio de 1928

Pelo requerente

Artur Soares
arquitecto



[Red signature]

DEFERIDO
PELOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
10.10, em sessão de 10.10.28

29 de Junho de 1928

Augusto Rosa
ff. 10 e 11 de 10.10.28



APPROVADA PORTO EM CAMARA.

29 DE Junho DE 1928.

O PRESIDENTE



Augusto Rosa

Memoria Descriptiva

O medio sup. projecto tem a forma de submeter a aprovaçã da Dy. Camara, e a transformaçã de um velho casebre para uma simples casa de habitaçã e fica no alinhamento actual da rua da Flôr.

Alinham.: - Os alinham. da fachada posterior, serã feitos de vergalhões ao baixo bem agarrados, assim e os terrenos que se descreveã firme e, asfaltados pela parte superior do nível da terra. Os restantes alinham. já se encontram feitos.

Fundos: As paredes laterais já se encontram feitas e as de vergalhões de 0,30.

Cantarias: As cantarias da fachada principal serã da espessura de 0,40 e esculhidas nas pedreiras do monte da Caveneira, embebendo de qualquer mancha que possa prejudicar a bõa apparecia. As da fachada posterior serã revestidas a cimento.

Transeunços: Todos os transeunços e armadas do telhado serã de pinho nacional. As portas interiores e suanecimentos serã de pinho da terra. Exceptua-se a esquadria de tecto que serã toda em castanho.

Telhados: Os telhados serã cobertos com telha

grês de 0,125 de diâmetro e as juntas feitas com boa argamassa de cimento, depois de se ter introduzido o respectivo empaupe alcatroado.

Sifão de gordura: Será instalado um para receber os líquidos da pia de gordura, a ligacão deste com a câmara de visita é em tubo de grês de 0,08. Toda esta tubagem é assente de forma a ficar perfeita, rectilínea tanto em planta como em perfil.

Tubagem em ferro: Será instalados tubos de ferro galvanizado de 0,05 de diâmetro para ventilação das retretas, os quais se elevarão um metro acima do soprador do telhado.

Câmaras de visita: Serão construídas em tijolo, conforme indicado a planta e detalhes, tendo 0,60 x 0,75 rebocadas interiormente a cimento, com as suas cavas, juncos e as suas profundidades combinadas de forma a dar aos tubos uma pendente superior a 27.

Estas câmaras são fechadas com tampas de ferro fundido e do modelo aprovado.

Tubo de aspiração: Junto da câmara a entrada do edifício será instalado um



tubo de ferro galvanizado de 0,05" de diâmetro,
encimado pela respectiva valvula de retenção
de fazer, o qual cubirá toda fachada até a
altura de 2,00.

Sigla intercepta: será colocado um na ca-
mara de entrada do edificio para liga-
ção ao collector geral do Saneamento.

Todas estas obras serão feitas de acordo
com as leis e regulamento em vigor.



604
JF

Câmara Municipal do Porto

CMP
AG

3.^a Repartição—Técnica—Municipal

N.º 300 R. E.

Data 13-3-528

Requerente: *Manoel Ysaac Gonçalves Barbosa*
Especificação da obra: *Construção de varão*

Que se destina a:
Situação: *B. da Alegria, 846*
Responsavel: *Acácia Ferreira dos Santos*

Informações

Inspeção de Saúde

Pelo que se refere à salubridade:

*Vis. 1.ª visita: 1.ª inspeção de iluminação e ventilação
interior da habitação do B. da Alegria, situ. a 846.
2.ª visita de abastecimento de água; 3.ª a parte do II.º andar,
antigo e a sala não habida de freixos
no art.º 13.º e B. l. de 14 de Fevereiro de 1903.*

*Part. e Inspeção a 29 de Maio de 1928
O Higiene; *Acácia Ferreira dos Santos**

*1.ª visita; 1.ª inspeção de iluminação e ventilação, tendo-se
conferido os freixos no parapeço 2.º
do art.º 9.º do B. l. de 14 de Fevereiro de 1903 e a parte
da sala não habida com vista de ventilação e iluminação.
Part. e Inspeção a 29 de Maio de 1928
O Higiene; *Acácia Ferreira dos Santos**

S. M. Aguas e Saneamento

Relativamente ao saneamento:

Satisfaz
Ficando da responsabilidade do tecnico
a cota do sifão interceptar em relação
ao coletor do saneamento

[Signature]

Comissão de Estética

APROVADO

COMISSÃO DE ESTÉTICA
DA
CIDADE DO PORTO

13 de Março de 1988
do Presidente

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

2.ª Secção

Pelo que diz respeito à estabilidade:

Satisfaz

[Signature]

Zona Média



605 *fr.*

Sobre medidas do projecto:

Extensão horizontal das fachadas voltadas á via pública.....
 » » » vedações á face da » »
 Superfície das fachadas.....
 » » varandas sobre a via pública.....
 Numero de pavimentos.....
 Superfície coberta.....

Importancias cobradas:

Taxas:

Fixa *Lei 14.027. f.º* 3\$00
 Por m. lin. de fachada. . 15\$00
 » » » vedação . . ~\$~
 » m² de fachada . . 36\$00
 » » » varanda . . ~\$~

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara . . . 50\$00
 Para o Estado . . . 50\$00
 Emolumentos para a Câmara. 4\$50
 » » o Estado . 7\$50
 Sobretaxa de emolumentos . . 1\$50
 Imposto de sêlo . . . 5\$10
 Construção de passeio . . . ~\$~
 Impresso . . . \$25
 1 % para o cofre geral de emolumentos . . . \$2.0
 Soma. . . 173\$05
 De Saneamento *Art. 11.º* . . \$5.0
 Depósito de garantia . . . 45\$00
 Total. . . 623\$55

Fez-se novo requerimento e desenhos em 24-5-928
J. Almeida

3.ª Secção

Sobre alinhamento, nivel de soleiras, construção de passeios, ruas particulares e projectos de melhoramentos:

Tam que requerer o nivel de soleiras
Como já tem paries no lugar

Art. 11-5-328

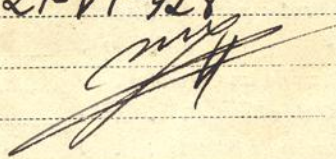
Bacem

Inspeção dos incendios

Quanto ao risco de incendios:

O prédio deve ter uma saída para o telhado de fácil acesso, junto à chaminé, e esta será provida posteriormente de uma escada em cimento armado, com o vi. de degresso preciso para poder ser explorada pela parte superior.

21-11-1928

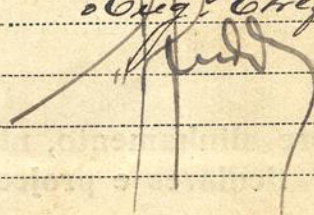


Do Engenheiro-Chefe:

Por favor estar o pedido em
termos de deferimento, na condicão acima.

28-6-1928

Eng.º Chefe,

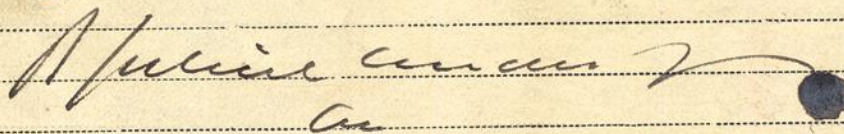


Proposta do Vereador do Pelouro:

Proponho deferimento nos termos da informação

29-6-1928

O VEREADOR DO PELOURO



Câmara Municipal da Cidade do Porto



606
JF

CMP
AG

ANO CIVIL DE 1928

Guia de entrada de depósito N.º 130

Despacho de 29 de

Junho

de 1928

Dinheiro corrente . . . 450\$00

Papeis de crédito . . . \$

Total Esc. . . 450\$00

Pela presente guia vai Manuel Joaquim Gonçalves Barbosa

entrar do Cofre desta Municipalidade com a quantia de quatrocentos e cinquenta es-
cudos

como depósito de garantia das condições em que lhe foi concedida a licença n.º 98
para construir prédio, na Rua de Alegria, 846.

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e 2.ª Repartição Municipal, 10 de Agosto de 1928

O Chefe,

Recebi a quantia de quatrocentos e cinquenta escudos

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 10 de Agosto de 1928

Registada

Em de de 192

O Tesoureiro,

[Signature]



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — TÉCNICA

2.ª Secção —



LICENÇA PARA OBRAS EM EDIFÍCIO PARTICULAR

N.º 98 do ano de 1928

Com as condições impressas no verso e as que vão abaixo exaradas é concedida esta licença a Manuel Joaquim Gonçalves Barboza para mandar fazer as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do arquitecto, Arcinido Ferreira dos Santos e do _____ no local aqui indicado.

Especificação da obra: construir prédio

Que destina a habitação

Situação rua da Alegria, 876

Porto e Paços do Concelho, 8 de Agosto de 1928.

a) Arcinido Joaquim Monteiro de Andrade Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Administrativa,

TAXAS:

Importâncias cobradas

Fixa	282
Por m. lin. de fachada . . .	15300
» » » » vedação . . .	282
» m² de fachada . . .	36300
» » » varanda . . .	282
Imposto de Sanidade:	
Para a Câmara	50300
Para o Estado	50300
Emolumentos para a Câmara . .	4350
Sobretaxa de emolumentos . . .	1350
Imposto do selo	5310
Construção de passeio	282
Impresso	325
1 % para o cofre geral de emolumentos	320
Soma	162355
Deposito de garantia	450300
Emolumentos — Lei 14:027 <u>ante 11º</u>	450
Selo administrativo	1350
Funcionarios	3300
Total	623355

REGISTADA.

Requerimento n.º 300 de R. E.

Condições em que é concedida esta licença

cinco escudos dez cent

- a) Som que requerer o nivel de soleiras.
b) Ficando da responsabilidade do tecnico a cota do rifão interceptor em relação ao collector do saneamento.
c) O prédio deve ter uma saída para o telhado de fácil acesso, junto à chaminé, e esta será provida exteriormente duma escada em cimento armado, com o m. de degraus precisos para poder ser explorada pela parte superior.
d) A executar o aditamento de 24-5-928